

PORTARIA Nº 048/2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 172/2.014 de 10/02/2.014.

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar a Srª. Rosemeire Gonçalves Pimenta, do Cargo de Assessora de Vereador – ADI - 1, por solicitação do Vereador Enio Castelo, a partir de 01 de novembro de 2.014.

ART. 2º - Exonerar a Srª Janaina Maldonado de Oliveira Gomes, do Cargo de Chefe de Gabinete , por solicitação do Vereador Luciano Signorelli Costa, a partir de 01 de novembro de 2.014.

ART. 3º - Exonerar o Sr. Jefferson Luiz Taques da Silva, do Cargo Assistente Parlamentar de Vereador – Símbolo – AP, por solicitação do Vereador Mohamad Abder Rahman Abdallah, a partir de 01 de novembro de 2.014.

ART. 4º - Exonerar a Srª Alba Teixeira de Azevedo, do Cargo de Assessor de Vereador – ADI - 1, por solicitação do Vereador Mohamad Abder Rahman Abdallah , a partir de 01 de novembro de 2.014.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de novembro de 2.014.

PORTARIA Nº 049 /2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos Assessores, abaixo relacionados, o período aquisitivo de férias de 2013 A 2014 a que tem direito sendo os seguintes:

Assessor de Vereador – ADI - 1

Maria Auxiliadora Vieira Bertini

Assistente Parlamentar – AP - 1

Monica de Fátima Cardozo de Souza Contis

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de novembro de 2.014

MARCELO AGUILAR IUNES

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 050 /2.014

O VEREADOR MARCELO AGUILAR IUNES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 – ITEM IV.

RESOLVE:

ART. 1º -Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), ao Servidor Sr. Julio Cesar Bravo, Contador – Nível IV – Classe M, por ter completado mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá_MS, totalizando até a presente data 30% (Trinta por cento) conforme determina a referida Lei

Complementar.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de novembro de 2.014

MARCELO AGUILAR IUNES

PRESIDENTE

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 06764fe3

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>